

**EMENDA SUBSTITUTIVA**Nº 1**AO PROJETO DE LEI N. 197/2017**

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 197/2017:

“Art. 1º - O inciso III do § 2º do Art. 1º da Lei nº 7.640, de 9 de fevereiro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§ 2º - (...)

III - O precatório poderá ser utilizado para abater saldo devedor de parcelamento em curso ou para aquisição de área lindeira remanescente, resultante de obras públicas ou desapropriação e inaproveitáveis para edificação ou outra destinação de interesse público, bem como de áreas resultantes de modificação de alinhamento, sendo vedada a compensação, por operação, de valor inferior a 5% (cinco por cento) do crédito parcelado, observados os limites previstos nos incisos I e II deste parágrafo;”

Diretoria - Legislativa - 09-Nov-2017 - 17:14:007998-001

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2017

**Vereador Irlan Melo**  
**Líder PR**

<b>AVULSOS DISTRIBUIDOS</b>
EM <u>10/11/17</u>
<i>[assinatura]</i>
Responsável pela distribuição